



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG Nº 002/2020

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a reprogramação orçamentária referente ao Edital Interno nº 02/2020 - Auxílio Inclusão Digital para a Pós-Graduação – Equipamentos, Processo 23520.007725/2020-15.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 22 de setembro de 2020.

Luís Gustavo Henriques do Amaral
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança em exercício